

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS E PESQUISA MARIA IONE XEREZ VASCONCELOS
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - CBO

EDITAL DE INSCRIÇÃO 001/2018

O Diretor da Fundação de Ciências e Pesquisa Maria Ione Xerez Vasconcelos (FUNCIPE), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Oftalmologia da FUNCIPE, no ano de 2019, de acordo com os requisitos a seguir:

1. DOCUMENTOS

- 1.1. Carteira do Conselho Regional de Medicina (xerox).
- 1.2. Duas fotografias 3 x 4
- 1.3. Comprovante de conclusão do curso de medicina ou declaração de estar cursando o último semestre com término previsto até 31 de Dezembro de 2018. Se o candidato cursou medicina no exterior, o diploma médico deverá ser revalidado conforme as leis brasileiras..
- 1.4. Requerimento de inscrição (preencher no local da inscrição)
- 1.5. Curriculum Lattes atualizado nos últimos 6 meses

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de inscrição deverá ser apresentado à Secretaria da FUNCIPE, na Rua Deputado Joao Pontes, 1277, no horário das 07h às 12h e das 14h às 17h (Sra. Silmara ou Perpétua) .
- 2.2. O período de inscrição será de **24 de setembro a 31 de outubro de 2018** (de segunda à sexta-feira); maiores informações podem ser obtidas pelo telefone: (0xx85) 32815223 ou 3206 3000 ou pelo email *funcipeoft@gmail.com*
- 2.3. A ficha de inscrição conterà as seguintes informações obrigatórias: número do CPF; numero do RG , número de inscrição no Conselho Regional de Medicina; nome e estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou irá concluir o curso médico, até 31/12/2018.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O valor da taxa será de 400,00 reais (quatrocentos reais)
- 3.2. O pagamento deverá ser realizado no ato da inscrição por meio de cheque
- 3.3. Não haverá devolução do valor caso o candidato desista do certame posteriormente

3. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Estão sendo ofertadas 02 (Duas) vagas para Especialização em Oftalmologia. O preenchimento das referidas vagas será por ordem de classificação .

4. SELEÇÃO

- 4.1. A seleção constará de duas fases, aplicadas no mesmo dia: **A primeira fase** será a realização de uma prova escrita dissertativa *versando sobre conhecimentos oftalmológicos básicos(anexo I) e A segunda fase* constará de uma entrevista individual e análise curricular que será aplicada a todos os candidatos independente do resultado na primeira fase
- 4.2. A duas fases terão caráter classificatório.
- 4.3. A prova escrita será realizada em **12 de novembro de 2018 (segunda)**, às 8h, na FUNCPIPE, na Avenida 13 de Maio, 1806, Auditório, segundo andar, com duração de duas horas.
- 4.4. A análise curricular e entrevista individual será pontuada, pelo que deverão ficar disponíveis, as comprovações de todas as citações do *Curriculum Lattes*. Só serão considerados, para pontuação, os itens devidamente comprovados.
- 4.5. Toda a documentação comprobatória do *Curriculum Lattes* deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por ocasião da análise curricular/entrevista.
- 4.6. A análise com arguição curricular padronizada e entrevista será realizada no dia **12 de novembro de 2018 (segunda)**, a partir das 10h, na FUNCPIPE e seguirá ordem alfabética.
- 4.7. Não haverá revisão de nota.
- 4.8. O resultado final das notas obtidas na primeira e segunda fase e consequente classificação dos candidatos será divulgado no dia **16 de novembro de 2018** na Secretaria da FUNCPIPE , com a senhora Silmara ou através do email funcipeoft@gmail.com.
- 4.9. Os candidatos classificados, conforme o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no período de **19 a 26 de novembro de 2017**, na secretaria da COREME, na Fundação de Ciências e Pesquisa Maria Ione Xerez Vasconcelos, na Rua Deputado Joao Pontes, 1277 (Sra. Silmara ou Perpétua)
- 4.10. Após a data final para matrícula, os candidatos não matriculados transferem os direitos aos que vierem a seguir, por ordem de classificação final. O candidato convocado, via telefone, para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo, improrrogável, de 24 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de exclusão.
- 4.11. O candidato matriculado que não se apresentar para o início do programa sem justa causa, perderá automaticamente o direito a sua vaga , que será cedida para o candidato seguinte.
- 4.12. O Programa terá início no dia **02 de janeiro de 2019**.

4.13. Os recursos quanto ao teor deste Edital podem ser impetrados até 24 horas após a sua divulgação oficial.

4.14. Os casos omissos serão decididos pela FUNCPIPE/COREME.

Fortaleza, 20 de Setembro de 2018.

Dr. Airton Vasconcelos
Diretor Geral da FUNCPIPE

Dr. Jailton Vieira Silva
Coordenador do Curso de Especialização da FUNCPIPE

ANEXO I

Relação de temas para prova escrita

Anatomia e fisiologia ocular básicas
Semiologia ocular básica
Ambliopia
Distúrbios de refração
Síndrome do olho vermelho
Catarata do adulto
Glaucoma primário
Retinopatia hipertensiva
Retinopatia diabética
Urgências oftalmológicas